

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - BRASIL NORTE

2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

3 de junho de 2022 11:05

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "gerald.junior" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2022, (SEI nº 2022/000005188-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa BRASIL NORTE**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **06/06/2022, às 12:00h**.

Att.
Lívia Vásquez
COLIC/TJAM



PROPOSTA-DE-PRECO.pdf

1374K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

3 de junho de 2022 15:24

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: "gerald.junior" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Da análise Técnica sobre a proposta da empresa **BRASIL NORTE**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2022**, temos que:

1 - O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência. Todavia, constatamos que o endereço apresentado como sendo da sede da empresa, não pertence ao Município de Manaus e sim ao Município de Boa Vista/RR. Sendo assim, questionamos à licitante como se dará o atendimento do fornecimento diário de água mineral para este Tribunal de Justiça, observando a exigência de entregas e quantitativos diários e em horários específicos, conforme Item 6.4 do Termo de Referência, onde encontra-se detalhado o cronograma, e observando também a logística entre os dois municípios.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas